

Proc. 197/33.

006.

CP-322/39

A.A.J.

39

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Mogiana solicita a Este Conselho autorização para aumentar de Rs. 200:000\$000 (duzentos contos de reis) - o capital de sua Carteira de Emprestimos, que, atualmente, se eleva a Rs. 800:000\$000 (oitocentos contos de reis);

CONSIDERANDO que o patrimonio da Caixa, em 31 de dezembro de 1937, era de Rs. 12.493:165\$600 (doze mil, quatrocentos e noventa e tres contos, cento e sessenta e cinco mil e seiscentos reis) e que o seu saldo no Banco do Brasil, em 31 de dezembro ultimo, atingia a Rs. 1.930:095\$400 (mil novecentos e trinta contos e noventa e cinco mil e quatrocentos reis);

CONSIDERANDO, mais, que o aumento solicitado está perfeitamente enquadrado no limite previsto pelo art. 17 do regulamento aprovado pelo dec. n. 21.763, de 24 de agosto de 1932;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1939.

as.) Francisco Barbosa de Rezende Presidente.

as.) J. C. de Lima Ferreira Relator.

Fui presente, as.) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral.

PUBLICADO NO DIARIO
OFFICIAL DE 14/4/39